

VIOLÊNCIA NA ESCOLA: QUANDO A VÍTIMA É O PROFESSOR

VIOLENCE AT SCHOOL: WHEN THE VICTIM IS THE TEACHER

Simone Albuquerque da Rocha¹

Vanderlei Bonoto Cante²

RESUMO: O texto apresenta resultados de pesquisa que objetivou aprofundar a discussão e compreender as várias formas de violência, em especial, aquela que vitimiza os professores no espaço escolar e seus reflexos na carreira docente. Adotou-se abordagem qualitativa e estudo de caso. A coleta de dados deu-se em escolas públicas de Rondonópolis/MT, no período de 2002 a 2012, analisando-se, neste artigo, as narrativas de quatro professoras. As questões propostas foram: Qual a natureza das agressões sofridas pelo professor no espaço escolar? Que sensações e sentimentos, manifestam os professores sobre as agressões? O que é necessário para o enfrentamento da violência no espaço escolar? Os resultados apontaram que a falta de conhecimento dos professores em relação aos seus direitos motivou a inércia quanto à tomada de iniciativa para agir nos casos de ocorrências de atos infracionais, ocasionando-lhes doenças e elevadas situações de estresse.

PALAVRAS-CHAVE: agressão ao professor, ato infracional, violência na escola.

ABSTRACT: The research aimed at discussing and understanding how forms of violence, especially those that victimize teachers in the school space and their reflections on the teaching career. We adopted a qualitative and case study. The data collection took place in public schools in Rondonópolis/ MT from 2001 to 2012 analyzing in this article as narratives of four teachers. The nature of the aggressions suffered by the teacher in the school space? What feelings and feelings are manifested about aggression? What is needed to combat violence in school?

¹ Doutora em educação. Professora do programa de mestrado em educação da Universidade Federal de Mato Grosso/Campus Rondonópolis. Pesquisa sobre formação de professores em diferentes níveis e modalidades. É líder do grupo de pesquisa investigação-CNPq.Rondonópolis-MT. sa.rocha@terra.com.br.

² Mestre em educação. Corregedor Geral do corpo de bombeiros militar do estado de Mato Grosso. Pesquisa sobre jovens em situação de vulnerabilidade, violência.....É membro do grupo de pesquisa investigação-cnpq. email: vanderleicante@cbm.mt.gov.br

The results showed that the lack of knowledge of the teachers in relation to their authorizations motivated the decision to act in cases of infraction actions, causing the occurrence of stress situations.

KEYWORDS: aggression to the teacher, infraction act, violence in school.

Introdução

A violência está reproduzida na sociedade sob várias formas e é um fenômeno social que cada vez mais atinge as pessoas, trazendo consequências para governos e populações, exigindo um esforço de todos os atores sociais. Assim, a presente pesquisa busca aprofundar a discussão e compreender essas várias formas de violência, em especial, aquela que vitimiza os professores no espaço escolar e seus reflexos na carreira docente, em particular, quando alunos agredem professores nesse ambiente, considerando o período de 2002 a 2012.

Afirmamos que a escola constitui-se em um espaço de encontros, de confrontos, de afirmações e de contradições e esses comportamentos, sentimentos e vivências refletem-se em grupos e pessoas que convivem em um mesmo recinto – o ambiente escolar, cujas diferenças poderão gerar conflitos.

Optamos por discutir a violência no espaço escolar, onde os professores sofrem agressões físicas praticadas por alunos, reforçando que esse local reproduz e produz, internamente, as relações de poder existentes na sociedade e, muitas vezes, reforça-as pelo exercício de imposição de uma cultura de dominação, em cujo contexto o professor se torna uma vítima em potencial.

O professor está sujeito a inúmeros tipos de agressões, causadas por diversos sujeitos que convivem no ambiente escolar. Porém importam, para a pesquisa, aqueles casos mais evidentes de agressões a professores, a partir de seus próprios alunos.

O desrespeito às normas, quando não apuradas as responsabilidades e não tomadas medidas e encaminhamentos definidos pelo regimento interno da própria escola ou na legislação vigente, leva à sensação de que tudo é permitido e que não há controle na instituição, sendo esse o primeiro passo para o surgimento de casos de violência no espaço escolar.

Os motivos que nos levaram ao interesse em investigar o tema proposto estão relacionados à necessidade de compreender os níveis de violência no espaço escolar, os tipos de violências a que está exposto o professor e as consequências dessas agressões para o agredido.

Essa forma de violência, em que o docente é agredido por alunos,

crianças/adolescentes, está definida como ato infracional, uma conduta tipificada no Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo, como o órgão responsável pelo atendimento, o Conselho Tutelar ou a Delegacia da Criança e do Adolescente, com encaminhamento à Promotoria da Infância e Adolescência, para possível aplicação de medidas socioeducativas aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos.

Procurando entender a situação de violência a que os professores estão expostos, questiona-se: Qual a natureza das agressões sofridas pelo professor no espaço escolar? Que sensações e sentimentos manifestam os professores sobre as agressões? O que é necessário para o enfrentamento da violência no espaço escolar?

A violência na escola e os reflexos das agressões na carreira docente

Para estudar o fenômeno da violência na escola, é importante destacar que há uma complexidade para a análise, pois passa pela intolerância dos diferentes os quais se encontram no espaço escolar e remete a discussões que ultrapassam o campo da norma positivada.

A violência está reproduzida na sociedade sob várias formas e, sobre a etimologia do termo, ensina-nos Michaud (1989) que violência provém do latim *violentia*, significando violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir. Tais termos devem ser referidos a *vis*, que quer dizer: força, vigor, potência, violência, emprego de força física, mas, também, quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa. Mais profundamente, a palavra *vis* expressa a força em ação, o recurso de um corpo para exercer sua força e, portanto, a potência, o valor, a força vital.

A violência está incorporada a um fenômeno social, como ensina Abramovay (2002, p. 13): “[...] a violência é, cada vez mais, um fenômeno social que atinge governos e populações, tanto global quanto localmente, no público e no privado, estando seu conceito em constante mutação”. Ocorre a agressão de duas formas, direta ou indireta, conforme nos explica Marra (2007, p. 34-35): “Direta, quando atinge imediatamente o corpo da pessoa que sofre; ou indireta, quando opera através da alteração do ambiente físico na qual a pessoa se encontra; ou também quando se subtraem, se destroem ou se danificam os recursos materiais”. Existem outras formas de violência, como as psicológicas e as digitais. A violência psicológica, por exemplo, é caracterizada pela tentativa de degradar ou controlar outra pessoa por meio

de condutas de intimidação, manipulação, ameaça, humilhação e isolamento ou qualquer conduta que prejudique a saúde psicológica, autodeterminação ou desenvolvimento de uma pessoa. Porém, neste momento, buscamos discutir a violência simbólica na carreira docente, em particular, as agressões físicas sofridas pelos professores no espaço escolar.

Assim, optamos por abordar esse tipo de violência, onde os professores sofrem agressões físicas praticadas por alunos, reforçando que a escola reproduz e produz, internamente, as relações de poder existentes na sociedade e, muitas vezes, reforça-as pelo exercício de imposição de uma cultura de dominação.

Neste sentido, ao reproduzir e produzir uma das relações de dominação existentes na sociedade, confirma um dos estudos retratados por Bourdieu: a reprodução. Miceli (1982, p.26) aponta que, para Bourdieu, “a organização do mundo e a fixação de um consenso a seu respeito constitui uma função lógica necessária que permite à cultura dominante numa dada formação social cumprir sua função político-ideológica [...]”.

A escola, nesse contexto, traz uma reprodução/produção da cultura de dominação pela força, oprimindo o dominado para que consiga alcançar, com plenitude, sua reprodução. Assim, reforça Bourdieu (1989) que os instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento são sistemas simbólicos a cumprirem sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação de dominação, os quais contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica), dando o reforço da sua própria força às relações de potência que a fundamentam, contribuindo, assim, segundo a expressão de Weber, para a domesticação dos dominados.

Nesse espaço de dominação e intolerância com as diferenças, recebendo cada vez mais encargos que extrapolam as atividades pedagógicas, está o professor, que passa a ser o “culpado” pelo fracasso nas relações sociais.

Violência na escola é aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar. Ocorre quando um bando entra na escola para acertar contas das disputas ocorridas no bairro, sendo que essa agressividade poderia ter acontecido em qualquer outro local.

Em relação à violência no espaço escolar, Charlot (2002) traz um sistema de classificação, no qual a divide em três categorias: a violência na escola, a violência da escola e a violência contra a escola. Assim, a violência da escola está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, eles se entregam a violência que visam diretamente à instituição e aqueles que a representam.

Essa violência contra a escola deve ser analisada com a violência da escola: uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam, como os modos de composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos e atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas.

O desrespeito às normas, quando não apuradas as responsabilidades e não tomados os encaminhamentos definidos pelo regimento interno da própria escola e na legislação vigente, leva à sensação de que tudo é permitido e que não há controle na instituição, sendo esse o primeiro passo para o surgimento de casos de violência no espaço escolar. Para Tiellet (2008) os problemas de indisciplina, incivilidade e violência são comportamentos tratados como questões policiais, psicológicas ou familiares e não como questões educacionais.

Assim, é necessário trazer a discussão da violência para uma perspectiva educacional, a qual apresenta inúmeras possibilidades de ocorrência de casos concretos, como enfatiza Rodrigues (2011), ao evidenciar as diferentes formas de violência que ocorrem na escola, como a violência física, verbal, ofensas, desobediência e desacato ao professor. Além disso, destaca as atitudes de discriminação, as ameaças, a violência simbólica, os baixos salários e as más condições de trabalho.

Além da definição das formas de violência nas escolas, a pesquisa revela como os professores tratam das causas e das consequências dessa violência, problemas de saúde e abandono da escola, mas não abordam as consequências da violência para a prática pedagógica, tampouco suas sequelas para a construção da subjetividade dos alunos, aspecto no qual nossa pesquisa avança consideravelmente. Discordamos de que se trate a violência como inata ao aluno, pois esta é adquirida na sociedade, na família, através da mídia e na relação com as pessoas.

O ato de delinquência praticado por jovens pode ser a reprodução dos atos utilizados pelos representantes do poder, como enfatiza Leviski (1997):

Através da violência existente no ato delinquental, o jovem ou o grupo ao qual ele pertence pode buscar se diferenciar do “stablishment” usando elementos similares aos utilizados pelos representantes do poder (político, econômico, artístico), que por serem públicos, tornam-se modelos de identificação. A delinquência pode ser a resultante de uma construção social cuja raiz está na própria violência familiar e social (LEVISKI,

Essa forma de violência, em que o professor é agredido por alunos (crianças ou adolescentes), está definida como ato infracional, uma conduta tipificada no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para o caso desse ato cometido por criança (até 12 anos incompletos), aplicam-se as medidas protetivas e, nessa situação, o órgão responsável pelo atendimento é o Conselho Tutelar. Em relação ao ato infracional perpetrado por adolescentes (12 a 18 anos incompletos), deve ser apurado pela Delegacia Especializada do Adolescente, que encaminhará o caso à Promotoria da Infância e Juventude, para possível aplicação de medidas socioeducativas.

O ato infracional e a indisciplina estão muito presentes nas escolas. Assim, faz-se necessário um estudo minucioso desse tema complexo e sobre os reflexos desses atos na vida dos professores, apontando quais ações são legitimadas pela legislação vigente.

Em relação à indisciplina, define LaTaile (1996, p.23) que: “Se entendermos por disciplina comportamentos regidos por um conjunto de normas, a indisciplina poderá se traduzir de duas formas: 1) a revolta contra essas normas; 2) o desconhecimento delas”. No caso de ato de indisciplina, este deve estar previsto no regimento interno da escola e ser apurado pela própria escola, respeitando o Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal (1988, p.10) que define: “- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.

Os atos infracionais praticados por jovens estão relacionados, segundo Assis (1999, p.12), “a impulsividade, inabilidade em lidar com o outro e de aprender com a própria experiência de vida, ausência de culpa ou remorso por seus atos, insensibilidade à dor dos outros e transgressões”.

No tocante ao ato infracional cometido por alunos na escola, eles ficarão sujeitos às medidas de proteção previstas no artigo 101, do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990):

Art. 101 - Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar
- IX - colocação em família substituta (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990, p. 13-14).

Em relação à prática do ato infracional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, p.15) define: “Art.112: I-advertência; II-obrigação de reparar o dano; III-prestação de serviços à comunidade; IV-liberdade assistida; V-inserção em regime de semiliberdade; VI-internação em estabelecimento educacional; VII-qualquer uma das previstas no art.101”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) traz, ainda, no Art. 115, a forma de advertência ao adolescente, definindo tratar-se de uma admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada.

Assim, a apuração do ato infracional seguirá as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990, p.22) que, ainda, define: “Art. 194 - O procedimento [...] terá início por representação do Ministério Público, ou do Conselho Tutelar, ou auto de infração elaborado por servidor efetivo ou voluntário credenciado [...]”.

O professor está sujeito a inúmeros tipos de agressões, podendo ser causadas por diversos sujeitos que convivem no espaço escolar. Porém importam, para a pesquisa, aqueles casos mais evidentes de agressões a professores, a partir de alunos que frequentam a escola.

Essas agressões são praticadas, na maioria dos casos, por alunos, em atos de indisciplina e atos infracionais, mas interessa-nos, particularmente, investigar os casos de atos infracionais praticados por alunos contra professores, já que há um número crescente de ocorrências e faltam informações sobre como o professor deve agir, segundo a legislação vigente.

Assim, a escola constitui-se em um espaço de encontros, de confrontos, de afirmações e de contradições e esses comportamentos, sentimentos e vivências se refletem em grupos e pessoas que convivem em um mesmo espaço - a escola, cujas diferenças, no mesmo ambiente, podem gerar conflitos. Reconhecemos que o conflito e as divergências de ideias são importantes para o crescimento das pessoas que frequentam a escola, mas o que nos chama a atenção para a pesquisa são os casos de violência ocorridos nesse espaço.

Devido às agressões sofridas, os professores lidam com as consequências da violência que enfrentam, entre elas a doença de *Burnout*, definida por Jesus (2002) como o conjunto de sintomas que o professor apresenta, devido à dificuldade em agir diante uma situação, face às exigências que lhe são colocadas pela sua profissão, em que se podem distinguir três etapas: primeiro, as exigências profissionais excedem os recursos adaptativos do professor, provocando estresse (alerta); em segundo, o professor tenta corresponder a essas exigências, aumentando o seu esforço (resistência) e, por fim, aparecem os sintomas que caracterizam o mal-estar propriamente dito (exaustão).

Quando ocorrem casos de alunos (crianças ou adolescentes) que agredirem professores, são os adultos que devem ter a sensibilidade para impedir que a agressão fuja do controle, pois a criança deve reconhecer a autoridade desse adulto, como ensina Winnicott (1939):

É tarefa de pais e professores cuidar para que as crianças nunca se vejam diante de uma autoridade tão fraca a ponto de ficarem livres de qualquer controle ou, por medo, assumirem elas próprias a autoridade. A assunção de autoridade provocada por ansiedade significa ditadura, e aqueles que tiveram a experiência de deixar as crianças controlarem seus próprios destinos sabem que o adulto tranqüilo é menos cruel, enquanto autoridade, do que uma criança poderá se tornar se for sobrecarregada com responsabilidades (WINNICOTT, 1939, p. 95).

Outro ponto relevante a ser abordado, além do enfraquecimento da autoridade do professor no espaço escolar, é a compreensão do gesto antissocial desse aluno que se rebela, pois, segundo Winnicott (1987), nessa atitude, está o último grito de esperança para o sujeito que reivindica, da sociedade, aquilo que lhe foi prometido. Isso não deixa de ser a denúncia de uma impostura, na busca de um mundo bom que foi perdido, rompido abruptamente, já que a sociedade contemporânea promete que, para ser alguém, é necessário ter sempre mais e, para ser possível tornar-se Homem, é imprescindível “respeitar e amar o próximo” embora acene sempre com mais uma exigência, uma promessa, um produto a ser consumido.

Assim, após trazer os referenciais teóricos sobre a violência no espaço escolar, em particular, quando os alunos agredem os professores, passaremos a expor os dados coletados com as entrevistas dos sujeitos da pesquisa, pois, ao buscar sistematizar as informações, procuramos entrevistar os professores agredidos.

Assim, apresentaremos os dados das entrevistas realizadas com pro-

fessores agredidos que, voluntariamente, aceitaram dar seus depoimentos.

Professores agredidos... o que revelam os sujeitos da pesquisa

Para as análises sobre as agressões aos professores, são trazidos os dados coletados nas entrevistas, nas vozes dos sujeitos agredidos, já que foi possível abordar este tema, bem como as evidências das violências sofridas pelos docentes, no período de 2002 a 2012, quando procuramos dados sobre a natureza das agressões e o impacto na vida desses profissionais, se há interiorização do sofrimento ou problemas psicológicos, entre outros.

Para a coleta dos dados, foram pesquisados, nas escolas públicas Estaduais de Rondonópolis-MT, professores que ensinam no terceiro ciclo do Ensino Fundamental e que tenham sido agredidos fisicamente por alunos, sendo que apenas quatro concordaram em socializar seus dados, desde que não fossem identificadas as pessoas e as escolas, cujo pedido foi respeitado.

Os dados serão analisados em eixos, quais sejam: eixo 1: A natureza das agressões sofridas pelo professor no espaço escolar e as sensações e sentimentos manifestados pelos professores sobre as agressões, representados no Quadro 2; eixo 2: O que é necessário para o enfrentamento da violência no espaço escolar na visão dos professores agredidos, representado no Quadro 3.

Os resultados, organizados em eixos, serão apresentados, na sequência, sob a forma de quadros, apontando as respostas das quatro professoras, com seus respectivos nomes fictícios.

É importante ressaltar que os professores agredidos interiorizam seus sofrimentos e tendem a não exteriorizar sobre as agressões sofridas ou sobre o sofrimento que sentem por terem sido vítimas de agressões, esse silêncio é tão revelador como as entrevistas que serão apresentadas, que serão apresentadas na forma de quadros.

Assim, passamos a apresentar os eixos da pesquisa:

Quadro 1 - Professoras entrevistadas

Nº	Nome	Situação funcional	Tempo de magistério
01	Adriana	Concursada	11 anos
02	Helena	Concursada	24 anos
03	Laura	Concursada	05 anos
04	Sofia	Concursada	12 anos

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados da pesquisa/2013.

A seguir, explorando os dados dos sujeitos acima citados, expomos o quadro com o primeiro eixo de análise.

Quadro 2 - A natureza das agressões sofridas pelo professor no espaço escolar e as sensações e sentimentos manifestados pelos professores sobre as agressões

ADRIANA: Na minha vida docente tenho enfrentado muitas agressões de alunos, essas agressões geralmente são agressões físicas, também recebi beliscões e até torção nos braços, por um aluno que estava insatisfeito com a nota que tinha recebido. As agressões que sofri me causaram muita revolta porque, como professora, tenho inúmeros deveres, sofri calada com medo de falar porque todo mundo sabe das agressões, ninguém faz nada e quando alguém se manifesta, é discriminado pelos próprios colegas, que muitas vezes também já foram agredidos e agem como se nada tivesse acontecido. Em relação aos alunos, eles só têm direito, direito e direito. (grifo nosso)

HELENA: Ao longo de minha carreira profissional, totalizando 24 anos na educação pública, já sofri diversas agressões por parte de alunos; agressões físicas e verbais. Dentre as inúmeras agressões que já sofri, posso citar duas que marcaram mais minha vida. Na primeira, recebi ameaça de morte de um aluno com idade entre 18 a 20 anos. O motivo foi o fato dele não ter conseguido média na disciplina que eu ministrava. A equipe diretiva solicitou que eu aplicasse uma segunda avaliação. Não concordei por “N” razões. Já havia enfrentado diversas situações conflituosas com este aluno em sala de aula. O fato é que ele escreveu uma carta, identificada, inclusive, fazendo diversos tipos de ameaças, caso permanecesse naquela escola. A situação só foi “resolvida” porque aceitei o que ele impôs: aplicar uma segunda avaliação e não comentar nada com a equipe da escola. Na segunda agressão, tive minha gravidez de três meses e meio interrompida, de forma brutal, por um chute que levei de um aluno, um adolescente de 15 anos. (devo dizer que, mesmo depois de um longo tratamento psicológico, não me sinto bem falar, em detalhes, sobre o ocorrido). Muito forte... O impacto se deu tanto na minha vida pessoal como profissional, de maneira que vivenciei as piores sensações: depressão; revolta; indignação; desencantamento total pela profissão; um misto de medo e ódio pelos alunos, (mesmo por aqueles que nada tinham a ver com agressões), sentimento de impotência, insônia... e confesso... até vontade de morrer. (grifo nosso)

LAURA: Sim, fui agredida com fortes tapas no rosto, empurrões, agressões verbais e chutes nas pernas. As agressões me causaram muita revolta, pois, como professora, só tenho deveres a cumprir enquanto o aluno só direitos e mais direitos. Pensei na desvalorização, no quanto tive que estudar para passar por isso, minha vida se transformou depois das agressões, pensei em desistir da profissão. (grifo nosso)

SOFIA: Já sofri muitas agressões de várias formas, agressões verbais, xingamentos, ameaças e agressão física. Os alunos descarregam nos professores toda sua revolta, sua ira, a gente percebe que eles não têm respeito por ninguém, durante meus 12 anos de professora já vi de tudo na escola, acho que não tem mais conserto. Não gosto de falar das agressões que já sofri. Na minha vida pessoal até que as agressões não tiveram muito impacto, mas na minha vida profissional teve um grande impacto, principalmente porque não consegui mais ensinar no ensino fundamental, tive que mudar para a educação infantil porque não me senti mais em condições psicológicas e emocionais de ensinar no ensino fundamental e porque na educação infantil os riscos de agressões físicas são menores.(grifo nosso)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados das entrevistas/2013.

As marcas da violência sofrida pelos professores são assustadoras, porque, mesmo sabendo que a escola produz e reproduz a realidade da sociedade, é evidente que o nível de agressões aos professores extrapolou qualquer limite “aceitável”.

Adriana, durante sua vida docente, enfrenta uma realidade de agressões, geralmente, agressões físicas, como beliscões e até torção nos braços cujas violências trouxeram, à entrevistada, um sentimento de revolta.

Como disse Helena, “tive minha gravidez de três meses e meio interrompida, de forma brutal, por um chute que levei de um aluno, um adolescente de 15 anos”.

Nesta entrevista, Helena não está falando de um insulto ou de um desrespeito, está citando uma agressão violenta que, à luz da legislação vigente, viola direitos, como o direito de personalidade, um direito indisponível, previsto na Constituição Federal, cabendo, a qualquer pessoa, inclusive, ao professor, ao ter esse direito violado, buscar a proteção legal para exigir a reparação por dano moral e/ou material.

Assim, sobrou, à Helena, o silêncio, a introspecção e a negação em falar sobre um fato que ceifou a vida de um futuro e esperado filho e que, até hoje, está sem qualquer reparação do dano por parte do agressor, de seus pais ou responsáveis e pelo Estado, que têm responsabilidade objetiva.

A entrevistada Laura afirma que foi agredida com fortes tapas no rosto, empurrões, agressões verbais e chutes nas pernas. Esses abusos causaram sentimento de muita revolta à professora, que pensou em desistir da profissão.

Sofia também relata as violências sofridas, afirmando ter sido agredida de várias formas, como agressões verbais, xingamentos, ameaças e até fisicamente.

Das entrevistas trazidas ao texto, percebemos que as professoras, nos relatos, tipificaram as agressões sofridas e evidenciaram sentimentos, em particular, os sentimentos de revolta, indignação e impotência, que as levaram à depressão, decepção a respeito da profissão e à vontade de desistir. No entanto, é fundamental ressaltar que as professoras entrevistadas estavam protegidas pela legislação vigente, mas demonstram não ter qualquer conhecimento sobre esses direitos, porque, após sofrerem as agressões, apenas internalizaram e absorveram o sofrimento, convivendo em silêncio com suas dores.

A Constituição Federal, no artigo 5º, inciso X (1988, p.8), define: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”. Desta forma, não há dúvidas de que a violência (psicológica ou física)

atinge a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem do professor agredido.

Em decorrência dessa agressão e do desrespeito ao direito de personalidade, ocorre o ato ilícito e deveria haver punição prevista nos artigos 186 e 187 do código civil vigente (2010):

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes (CÓDIGO CIVIL, 2010, p. 163).

Assim, ao agressor que praticou, por ação, o ato ilícito, cabe o dever de indenizar o professor agredido, por meio de processo contra seus pais ou responsáveis e, ainda, há a responsabilidade das instituições de ensino e do Estado (União, Estados ou Municípios).

As instituições de ensino devem preservar a integridade física e psíquica de seus alunos e profissionais da educação, as quais deverão reparar o dano causado por seus alunos, conforme previsto nos artigos 932, IV e 933 do código civil vigente:

Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:
[...] IV - os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos;

Art. 933. As pessoas indicadas nos incisos I a V do artigo antecedente, ainda que não haja culpa de sua parte, responderão pelos atos praticados pelos terceiros ali referidos (CÓDIGO CIVIL, 2010, p. 214).

Ao Estado, neste caso, permanece a responsabilidade civil pela omissão administrativa, como decidiu, no ano de 2009, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Recurso Especial nº 1.142.245 - DF (2009/0100510-2), que teve como relator o Ministro Castro Meira, decidindo sobre a responsabilidade do Distrito Federal em indenizar uma professora que fora agredida por um aluno dentro da escola. Em seu voto, o ministro relator Castro Meira decidiu que, pela demonstração do dano sofrido pela professora, conforme relatórios médicos, laudo de exame de corpo de delito, relatório psicológico e relatório do procedimento sindicante, o Distrito Federal, no que tange ao dever de agir,

em relação à vigilância e proteção aos alunos, enquanto mantidos no âmbito escolar, devendo também se estender aos professores que ali exercem as suas atividades, houve inequívoco descumprimento do dever legal na prestação efetiva do serviço de segurança, uma vez que a atuação diligente impediria a ocorrência da agressão física perpetrada pelo aluno. Ainda, segundo o Ministro relator, a falta do serviço decorre do não funcionamento ou, então, do funcionamento insuficiente, inadequado ou tardio do serviço público que o Estado deve prestar. Nessa hipótese, mesmo tendo, no estabelecimento de ensino, um policial militar, não é afastada a responsabilidade do Estado, pois, no caso concreto, evidenciou-se a má atuação, consubstanciada na prestação precária e tardia, o que resultou na agressão à professora. Assim, resta claro que, se o Poder Público tivesse agido, no sentido de prestar a segurança adequada e satisfatória dentro do ambiente escolar, a ação que provocou o dano, à professora, não teria ocorrido. Por fim, entendeu o Ministro relator que, diante da presença dos elementos essenciais que caracterizam a responsabilização subjetiva do Estado, quais sejam, o dano, a omissão, consubstanciada na falha na prestação do serviço, a culpa e o nexo causal, está presente o dever da Administração, Distrito Federal, de indenizar o dano moral sofrido pela professora agredida.

Além das proteções previstas na Constituição Federal vigente e do dever de indenizar, previsto no código civil, o professor tem, ainda, neste caso, a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), já que esse adolescente deverá ser encaminhado ao Ministério Público e ao Juiz da Infância e Adolescência para receber medida socioeducativa, caso tenha idade entre 12 e 18 anos incompletos.

Em relação ao impacto das agressões na vida dos professores, é possível observar que o docente sofre consequências físicas e psicológicas após as violências praticadas por alunos. Neste sentido, afirma Codo (1999, p. 49): “o trabalho do educador tem tudo para ser o melhor e ao mesmo tempo é um tipo de trabalho dos mais delicados em termos psicológicos”.

O desequilíbrio que a agressão causa ao professor pode levá-lo ao *stress* e à doença de *Burnout*, compreendida, por Maslach, Schaufeli e Marek (1993), em três dimensões: a exaustão emocional, caracterizada pela falta ou carência de energia, entusiasmo e um sentimento de esgotamento de recursos, a despersonalização, marcada por tratar os clientes, colegas e a organização como objetos e a diminuição da realização pessoal no trabalho, que é a tendência de o trabalhador se autoavaliar de forma negativa. As pessoas sentem-se infelizes consigo próprias e insatisfeitas com seu desenvolvimento profissional.

Assim sendo, o professor vive um mal-estar no dia a dia da escola.

Neste sentido, menciona Nóvoa (2011, p. 20) que: “As consequências da situação de mal-estar que atinge o professorado estão à vista de todos: desmotivação pessoal e elevados índices de absentismo e de abandono”.

Por isso, apresentamos as possibilidades apontadas pelos agredidos para o enfrentamento da violência no espaço escolar.

Quadro 3 - O que é necessário para o enfrentamento da violência no espaço escolar

ADRIANA: Olha... (suspiro) não sei o que pode ser feito, mas acho que além de preparar os profissionais também teria que preparar a família e mudar um pouco dos direitos da criança, pois eles fazem o que fazem e nada acontece. (grifo nosso)

HELENA: Infelizmente a violência cresce e impera em nossas escolas. A correria do dia a dia, os trabalhos extraclasse e a dura realidade dos professores que possuem mais de um vínculo empregatício fortalecem o individualismo e as pessoas se fecham com seus problemas. Como disse anteriormente, muitas vezes o professor sofre pela falta de conhecimento em geral, mas especialmente pela falta da formação voltada para o que prevê a legislação. Por ser um problema latente na maioria das instituições, penso que seja fundamental o investimento em programas específicos para o enfrentamento da violência no espaço escolar. Acredito que, no decorrer do ano letivo, a escolas poderiam proporcionar espaços para um bom debate que contribuísse com a reflexão e esclarecimentos sobre o assunto. Mas acho que a chave para amenizar o problema da violência está na capacidade de envolver toda a comunidade escolar: pais, alunos, professores, demais funcionários da escola e a própria sociedade civil organizada. A escola como um todo deve ser mais preparada para lidar com essa questão (grifo nosso).

LAURA: Programas e projetos que sejam verdadeiros e efetivos nas escolas para pais, alunos e professores. É preciso fazer um trabalho de conscientização com os pais, para que os mesmos participem mais da vida escolar de seus filhos. Saber o que acontece na escola. Participar de palestras mensalmente, com a presença de pais e professores, abordando o tema violência, como fazer para reverter a violência em paz no convívio familiar. (grifo nosso)

SOFIA: Não, poderia haver um acompanhamento psicológico dos professores, de modo que desenvolvam mecanismos de defesa para proteção psicológica, bem como conteúdos voltados para os direitos dos professores diante das agressões e como eles devem agir nestes casos. A questão da violência é algo que também tem que ser trabalhado na família, pois nenhum professor tem condições de lidar com os alunos violentos, sem um mínimo de educação, pois a mesma vem dos pais. (grifo nosso)

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados das entrevistas/2013.

A formação inicial e continuada é fundamental na preparação dos

professores para o enfrentamento dos desafios vividos na escola, inclusive, a violência escolar. Salienta Freire (2001, p. 42) que: “A prática docente crítica, implica no pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer”. Demonstra, assim, que é necessário, às instituições, prepararem os educadores para a prática reflexiva, a fim de aparelhá-los para enfrentar os desafios da profissão na escola.

O professor passa pela formação e, imediatamente, defronta-se com a realidade da sala de aula e, nesse momento, vive o dilema de como relacionar-se nesse novo ambiente. Em relação à formação do professor para os dilemas da prática, afirma Zabalza (2003, p.24) que: “Um dos aspectos mais importantes dos dilemas é o seu poder como recurso de formação dos professores. Sobretudo na formação permanente, quando os professores já têm a experiência de quais são os dilemas que mais os preocupam e de como vão enfrentá-los”.

Entendemos ser necessário investir na formação dos professores, proporcionando-lhes conhecimento teórico que atenda às necessidades profissionais de forma ampla, que lhes dê segurança para as tomadas de decisões, de acordo com as realidades encontradas nas escolas.

Ao analisar os sujeitos da pesquisa, percebemos haver completa falta de esclarecimento que se revela na ausência de (in)formação para o enfrentamento da violência escolar, dado este que os auxiliaria a melhor compreender e como reagir nos casos de agressão de alunos no exercício da profissão. A esse respeito, orienta Alkimin (2008, p.50) que: “Nesse compasso, quando o aluno xinga o professor, [...] estará em cheio atingindo os direitos da personalidade do professor, ou seja, aqueles que [...] constituem direitos inerentes à pessoa humana e integram o rol dos direitos fundamentais de todo cidadão”.

Desse modo, o professor acaba sofrendo o mal-estar já destacado por alguns autores e também citado por Nóvoa (1999), causando desmotivação pessoal com a docência, abandono, insatisfação, indisposição, desinvestimento e ausência de reflexão crítica, entre outros sintomas que demonstram a auto-depreciação do professor. Esta situação abarca a crise da profissão docente, que vem sendo bastante analisada e discutida pelos teóricos contemporâneos.

Esse profissional, na formação, precisa receber as informações referentes aos seus direitos, inclusive, os de personalidade, previstos na Constituição Federal, além das definições legais do Estatuto da Criança e do Adolescente e do código civil vigente, entre outros.

Fica evidente o grave quadro de agressões ao professor na escola, lugar em que as diferenças se encontram e, quando isso acontece, surge o

conflito, o qual só poderá ser solucionado se houver formação adequada do professor à realidade da escola.

Ainda em relação à agressão ao professor, é importante reforçar que há a possibilidade de responsabilizar as instituições de ensino e o Estado, com as previsões legais supracitadas, devendo o professor agredido ser indenizado, o Estado e os pais ou responsáveis pelo aluno agressor responsabilizados e o aluno, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, deverá receber as medidas socioeducativas, definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Assim, para enfrentar a violência no espaço escolar, é preciso mudar as relações no ambiente, a fim de que os jovens não se sintam incompreendidos, deixando de ver a escola como um ambiente hostil, onde o professor, muitas vezes, passa a ser a materialização das incompreensões e da falta de diálogo e, por isso, acaba recebendo toda a descarga da revolta, da insatisfação e indignação produzida pela desconexão entre seus anseios de alunos e o que lhes é imposto na escola.

Outro fator importante é que o professor necessita ter restaurada sua autoridade para ter a possibilidade de controlar os impulsos agressivos dos alunos, sem, contudo, chegar aos níveis de agressões revelados na pesquisa.

Além disso, fica claro que as discussões acerca dos conflitos ocorridos onde os diferentes se encontram, neste caso, o espaço escolar, passam, obrigatoriamente, pelos debates em conselhos escolares com a participação de todos os envolvidos, inclusive, das famílias dos alunos.

A fraternidade deve ser uma busca constante nas relações, já que exprime uma relação de igualdade e de dignidade entre todos os homens, além de estar expressa no primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ao afirmar que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos, são dotados de razão e de consciência e devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade, que na concepção de Pozzoli (2013), é

afinal, uma nova possibilidade de integração, a partir da família, entre os povos e as nações. Uma fraternidade fundamentalmente no cosmopolitismo em que as necessidades vitais serão suprimidas pela amizade, pelo pacto jurado conjuntamente [...]. A fraternidade na família poderá proporcionar à sociedade uma igualdade efetiva entre as pessoas, considerando a diversidade intrínseca presente no meio social, eliminando o direito à igualdade baseada em um poder soberano, ao qual estão subordinados (POZZOLI, 2013, p.110).

Para Pozzoli (2013), a fraternidade possibilita uma integração a partir

da família porque o núcleo familiar é o primeiro grupo social em que se percebe a herança moral:

O núcleo familiar é o primeiro grupo social do qual se percebe e recebe não somente herança genética ou material, mas especialmente moral. A formação de caráter depende, fundamentalmente, do exemplo ou modelo familiar que se tem na formação da personalidade da pessoa, que ocorre predominantemente em fase infantil (POZZOLI, 2013, p.111).

A ideia de fraternidade estabelece que o homem, como animal político, fez uma escolha consciente pela vida em sociedade e, para tal, estabelece, com seus semelhantes, uma relação de igualdade, visto que, em essência, não há nada que hierarquicamente os diferencie: são como irmãos (*fraternos*). Este conceito é a peça-chave para a plena configuração da cidadania entre os homens, pois, por princípio, todos são iguais. De certa forma, a fraternidade não é independente da liberdade e da igualdade já que, para cada uma efetivamente se manifestar, é preciso que as demais sejam válidas.

Essa ideia de fraternidade transcende a norma positivada e não deve estar restrita à escola, já que não é possível trabalhar a formação das crianças e dos adolescentes sem o envolvimento das famílias, pois é no núcleo familiar que se inicia a formação do caráter e da personalidade, além de o modelo familiar ser, em regra, o modelo adotado pelos jovens que chegam às escolas. A participação de todos, especialmente da família, na formação dos jovens é essencial e, para isso, há de se estabelecerem estratégias que tragam a família para a escola, porque, só assim, será possível enfrentar, com efetividade, essa violência, já que as relações entre os diferentes no espaço escolar transcendem a norma positivada.

Considerações Finais

Ao iniciar o arremate da investigação, é necessário enfatizar o aumento dos níveis de violência que se solidifica e naturaliza a cada dia no espaço escolar, vitimizando a comunidade acadêmica em geral. Esse fenômeno nos enche de angústia, pois, durante a pesquisa, ficaram evidentes os índices elevados de violência, em particular, as agressões físicas a professores, objeto desta pesquisa.

O presente trabalho teve, como pesquisa, a violência, particularmen-

te, a que ocorre no espaço escolar, tendo, como objeto de estudo, a natureza das agressões sofridas pelo professor no espaço escolar e as possibilidades apontadas pelos docentes agredidos para o enfrentamento da violência nesse ambiente.

Para isso, utilizamos como instrumento, junto aos professores da rede pública, a entrevista, por meio de uma pesquisa do tipo qualitativa, quando foi possível levantar os elementos para o desenvolvimento da mesma. Como primeiros dados, foram expostos os sentimentos dos professores após serem agredidos e a percepção desse docente sobre as formas de enfrentamento à violência no espaço escolar.

As análises dos dados resultantes das entrevistas evidenciaram que os professores se sentem impotentes e desprotegidos após serem agredidos por alunos. Anunciaram, ainda, que não há, na formação inicial/continuada, preparação mínima a fim de que se qualifiquem para enfrentarem a violência à qual estarão sujeitos ao adentrarem as salas de aula. Analisamos a legislação vigente para apresentar as leis que os protegem, como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Penal e o Código Civil, as quais trazem amparo legal para considerar sobre tais casos.

Os dados apontaram que os professores entrevistados sofrem agressões na escola e padecem com a síndrome de *Burnout*, com depressão, baixa autoestima, doenças psicossomáticas, sendo obrigados a permanecer em sala de aula, convivendo com os alunos agressores. Além disso, por não conhecerem a lei que os protege, por não receberem essa referência na formação, acabam interiorizando o sofrimento, como se “apanhar”, (na voz das professoras em entrevista) fizesse parte da profissão docente.

Um fato relevante que dá veracidade à pesquisa são os dados terem partido dos próprios professores agredidos, os quais demonstram, em suas respostas, total desconhecimento de suas prerrogativas na esfera do direito administrativo, civil e penal. Tal realidade, dessa forma legitimada, dá relevância ao que apontam os professores. Trata-se, pois, do olhar e do sentimento de quem passa por dentro do processo, cujos medos, agressões, sofrimentos físicos e psicológicos precisam ser analisados, apontando a necessidade de empreender ações, propostas e metodologias para inserir novos conhecimentos à sua formação, a fim de mudar essa realidade revelada pela investigação. Isso porque se demonstrou que a formação está em desconexão com a realidade enfrentada pelo professor no espaço escolar, sendo essencial investir-se nos Conselhos Escolares para constituírem o ambiente escolar em espaço de diálogo.

Outro ponto relevante está relacionado ao ato delinquencial, que também pode ser avaliado como consequência de manifestações dos alunos, que são jovens reproduzindo comportamentos similares aos utilizados pelos representantes do poder público e transforma-se em modelo. Esse comportamento definido como ato de delinquência pela legislação vigente alia-se ao do enfraquecimento da autoridade do professor no espaço escolar, que somados afetam diretamente o professor, que passa a ser visto como a representação de toda a estrutura de poder a qual o aluno está se rebelando.

Além disso, ficou claro que a sociedade precisa rever conceitos para a diminuição dos conflitos e essa mudança necessita alcançar o espaço escolar, pois, já que a escola reproduz as relações da sociedade, para que haja paz nas escolas, assim como na sociedade, urge permitir que os diferentes se encontrem e convivam ali de forma harmônica e pacífica.

Para enfrentar a violência no espaço escolar, ficou evidenciado que a norma é importante, mas, por si só, não consegue resolver o problema pesquisado, porque a agressividade remete a uma dimensão além da capacidade prevista na lei. Assim, resta, antes de aplicá-la, levar a sociedade a uma reflexão sobre a realidade vivenciada e as formas de encontrar soluções conjuntas que atuem na causa dos conflitos.

Desta maneira, a norma positivada seria utilizada e aplicada para resolver os casos extremos que surgissem e cada caso seria concretamente analisado, pois é preciso desenvolver ações para trazer a família à escola com o objetivo de participar da formação dos jovens. Assim, será possível enfrentar, com efetividade, a violência na escola, já que as relações entre os diferentes no espaço escolar transcendem a norma positivada, passando, inclusive, pelo campo da fraternidade que exprime uma relação de igualdade e de dignidade entre todos os homens, sem estar baseada no poder soberano.

Referências

ALKIMIN, Maria Aparecida. *Violência na Relação de Trabalho e a Proteção à Personalidade do Trabalhador*. Curitiba: Juruá, 2008.

ABRAMOVAY, Miriam. *Escola e violência*. Brasília: UNESCO; UCB, 2002.

ASSIS, Simone Gonçalves de. *Traçando caminhos numa sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores*. Brasília: FIOCRUZ-

CLAVES/UNESCO/Departamento da Criança e do Adolescente — Secretaria

de Estado dos Direitos Humanos — *Ministério da Justiça*, 1999.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.

BRASIL. *Código Civil*. 10. ed. Editora Saraiva, 2010.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

CODO, W. (coord.). *Educação: Carinho e Trabalho: Burnout, a síndrome da desistência do educador, que pode levar à falência da educação*. 1. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. *Sociologias*. Porto Alegre, v. ano 4, n. jul-dez, p. 432-442, 2002.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*; São Paulo: Paz e Terra, 2001.

JESUS, S. N. Perspectiva para o bem estar docente: Uma lição de síntese. *Cadernos do CRIAP*. 29.ed.ASA. 176, 2002.

LA TAILLE, Yves de. A indisciplina e o sentimento de vergonha, in: AQUINO, Júlio Groppa. (ORG). *Indisciplina da escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo, Sumus Editorial, 1996.

LEVISKY, D. L. Aspectos do processo de identificação do adolescente na sociedade contemporânea e suas relações com a violência. In: LEVISKY, D. L. *Adolescência e violência: consequências da realidade brasileira*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MARRA, Célia Auxiliadora dos Santos. *Violência escolar: a percepção dos atores escolares e a repercussão no cotidiano da escola*. São Paulo: Annablume, 2007.

MASLACH, C. (1993). Burnout: A Multidimensional Perspective. Em Schaufeli, W.B.; Maslach, C. & Marek, t. (Eds.). *Esgotamento profissional: desenvolvimentos recentes em teoria e pesquisa* (pp.19-32). New York: Taylor & Francis.

MICELI, S. Introdução: a força do sentido. In: BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1982.

MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.

NÓVOA, António (coord.). *Profissão professor*. Coleção ciências da educação. Porto Editora, LTDA. Lisboa: Portugal, 1999.

_____. *O regresso dos professores*. Pinhais: Editora Melo, 2011.

POZZOLI, Lafayette. Direito de família: a fraternidade humanista na mediação familiar. In: CERQUEIRA, Maria do Rosário. Cury, Munir. PIERRE, Luiz A.A. (ORG). *Fraternidade como categoria jurídica*, 2013, p.99-112.

RODRIGUES, Leila Oliveira. *Violência escolar e a formação de professores: estudo em escola pública de Goiânia*. 2011. Dissertação de mestrado, programa de Pós-Graduação em Educação – UFGO, Goiânia – GO.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. *Recurso especial nº 1.142.245 – DF (2009/0100510-2)*. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/17059842/recurso-especial-resp-1142245-df-2009-0100510-2>. Acesso em: 28/05/2018.

TIELLET, Maria Horto Salles. *Conflitos e violência em escolas públicas estaduais numa região de fronteira, Cáceres/MT: a percepção dos professores*. Disponível em: <http://educere.pucpr.br/p8/anais.html?tipo=2&=->. Acesso em: 05/02/2018.

WINNICOTT, Donald Woods. Agressão. In: _____. *Privação e delinquência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1994a. p. 89-96. Edição original: 1939.

_____. *Privação e delinquência*. São Paulo, Martins Fontes, 1987.

ZABALZA, M. Os dilemas práticos dos professores. *Pátio Revista Pedagógica*. Porto Alegre, ano 7, nº 27, agosto/outubro, 2003.

Data de recebimento: 06.02.2018

Data de aceite: 19.08.2018